PROTOCOLO		
Recebido em **14/09/2020** Registrado sob o nº **38c4588e** Sessão de **15/09/2020** Funcionário	Requerimento	**21/2020** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Katia Farias		

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida aos Srs. Gesilde R Delai, Felipe Delai e Eri Delai, proprietários da loja Forte Bloco.

A empresa funciona desde 2013 e é especializada em artefatos de Concreto (blocos, pavers, calçadas, postes, meio fio, piso tátil). Sob a direção de Gesilde R Delai

Já empregou até então 14 funcionários e atualmente emprega 5 diretos e 2 indiretos

A família é de Palotina – PR, e vieram para Guia Lopes da Laguna em 2000 e para Jardim em 2002.

A empresa foi resultado de uma sociedade que mais tarde levou a individualidade de negócios em que a Sra. Gesilde opta por conduzir a fábrica de artefatos de concreto.

A fábrica produz em média diária, 800 blocos de concreto, de 15 a 20 M2 de calçadas e até 25 postes para alambrado. Para outros municípios a média de venda é de até 10.000,00 Além da produção, a empresa oferece instalação e todo suporte necessário ao cliente, este se preferir pode optar por seu pedreiro pessoal para assim instalar,

Os produtos são vendidos conforme o pedido do cliente, instalado ou não para melhor satisfação dos nossos clientes.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2020

DOC: 1696576144

Verª. Katia Farias
2ª Secretária(a) - DEM

DOC: 1696576144